1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50 9.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2021/0039576-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel, para o período de Junho/2021, em nome da servidora Elisangela Ribeiro da Mata, CPF 166.891.938-96, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301. 3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2021/0039140-4 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 044893029, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI nº 044810650, para o UBS Cidade Tiradentes I, efetuado por ARETHA BIMBATI, CPF 270.418.878-55, no valor de R$ 2099,00 (dois mil noventa e nove reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2019/0088488-1 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 044890414, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI 041779253 deste administrativo, para as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde nº 054/2017, efetuado com o ESPAÇO PARA ENSINO DIFERENCIADO DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 02.236.005/0001-43, no valor de R$ 2.795,45 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2021/0038709-1 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 044891490, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos SEI 044685257, 044685456,044685896, 044686082, 044686255, 044686565, 044686843, 044687058, 044687291, 044688007, 044688424, 044688600, 044688892, 044689833 deste administrativo, para as unidades relacionadas no documento SEI nº 044682595, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão R019/2016-SMS/NTCSS, efetuado pelo SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, CNPJ 61.687.356/0039-02, no valor de R$ 216.692,67 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2021 CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 - SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho complementar para o período de 01/05/2021 a 30/06/2021.

POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 040/2021 CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 - SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de Oxímetros.

POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 045/2021 ao Contrato de Gestão nº R009/2015--SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade Fundação do ABC CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, objetivando a celebração do Plano de Trabalho para aquisição de mobiliário para a UBS Santo André, cujo orçamento total para este período corresponde ao valor total de R$ 13.873,65 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a saldo de emenda parlamentar existente na conta da Instituição, conforme Ofício DG SM/SP 102/2021 – OS Fundação ABC.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

I - PROCESSO SEI: 6018.2020/0038024-9 – EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021/SMS/CRS-O

PARTÍCIPES: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, ORGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO VIDA EM AÇÃO – CNPJ 07.001.974/0001-39.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade viabilizar o componente VII da Rede de atenção Psicossocial "das iniciativas de trabalho e renda junto a empreendimentos solidários e cooperativas sociais" na região da CRSOeste. Objetivando especificamente: a) Fomentar as ações de reabilitação na rede deatenção psicossocial oeste apoiando iniciativas voltadas para geração de trabalho, renda e ganho com usuários, empreendimentos, oficinas ou grupos que se organizam, ou venham a se organizar segundo os princípios da Economia Solidária através deatividades formativas e suporte para gestão financeira e contábil. b) Prover e viabilizar o apoio contábil às ações desenvolvidas nos Pontos de Economia Solidária e Cultura de forma coerente com o eixo VII, componente das estratégias de reabilitação psicossocial,ações que integram a Rede de atenção psicossocial oeste ampliando as oportunidades para que usuários dos pontos de atenção psicossocial tenham acesso à inserção em atividades produtivas.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigerá pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura a partir de 20/05/2021,podendo ser prorrogado em comum acordo das partes, mediante termo aditivo, por escrito, apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, se houver interesse das partes envolvidas.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0027722-9) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 047/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação de Dimensionamento de Recursos Humanos, para a implantação de 02 (dois) Mega Drive Thru do território, localizados no Shopping Raposo e no Clube Paineiras do Morumby, bem como a implantação de Postos de Vacinação na Drogaria São Paulo – Av. Rio Pequeno, nº 610; Drogasil – Vital Brasil – Rua Pirajussara, nº 480/484; Droga Raia – Av. Professor Francisco Morato, nº 2830 e Drogaria São Paulo – Rod. Raposo Tavares, nº 8450, localizadas na área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para o período de 06 maio a 06 de agosto de 2021, desde que haja a devida prestação de contas, podendo ser interrompido a qualquer prazo se avaliações demonstrarem não haver a necessidade, desde que esteja em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – AUTORIZO a utilização de saldo de rendimento para cobrir as despesas com a implantação de R$ 812.870,08 (oitocentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos), sendo o valor mensal total estimativo de R$ 225.797,25 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para cobrir as despesas referente ao mês de Maio, o valor mensal total estimativo de R$ 270.956,69 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para cobrir as despesas referente ao mês de Junho, o valor mensal total estimativo de R$ 270.956,69 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para cobrir as despesas referente ao mês de Julho e o valor mensal total estimativo de R$ 45.159,45 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para cobrir as despesas referente ao mês de Agosto nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldos eventualmente não utilizados.

A Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos funcionários da Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã - UVIS BUTANTÃ, que trabalharam nos PLANTÕES NAS CAMAPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA COVID PARA AUXILIO AS UNIDADES NOS DIAS:

DATA: 03, 10, 17, 24/04/2021 e 08/05/2021 - SÁBADOS

HORÁRIO: DAS 08:00 AS 17:00

RF	Nomes
752.536.2/1	Ligia Mara de Souza Prado
752.536.2/2	Ligia Mara de Souza Prado

DATA: 10, 17 e 24/04/2021 e 08/05/2021 - SÁBADOS

HORÁRIO: DAS 08:00 AS 17:00

RF	Nomes
719.075.1/1	Liliana Renata Torres Cardoso

DATA: 03, 10, 17, 24/04/2021 e 01/05 e 08/05/2021 - SÁBADOS

HORÁRIO: DAS 08:00 AS 17:00

RF	Nomes
784.824.2/1	Fátima Antonia Claro da Silva

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

DESPACHO

PROCESSO SEI 6018.2019/0021007-4

Nos termos do Artigo 6 do Decreto n 54873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 005/2019/SMS/CRS/NORTE, sendo da STS CASA VERDE: Márcia Meneghello RF 561.393 e Dário Ventura RF 595.195; STS FREGUESIA DO Ó: Maria Aparecida Faustino RF 707.140 e Celso Carlos Patti RF 661.704; STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu RF 743.373 e Luzinete Fernandes da Silva RF 647.075; STS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes do Amaral RF 849.456, Carlos Eduardo Fontana RF 787.549 e Priscila Silva de Almeida RF 784.535; STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Cristina Prumes RF 594.468 e Silvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287;STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Marcelo dos Santos Gaya RF 647.129 e Denilson Borges Ribeiro RF 623.436; SAMU NORTE: Cecília Maria de Andrade RF 819.133 e Luciana de Souza RF 752.223; todos com a finalidade de manter junto à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

PROCESSO SEI 6018.2017/0008217-0

Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMSP/SMS/SMG, Decreto 57578/2017, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para reembolso do Seguro Predial 2021/2022 no valor total de R$ 617,04 (seiscentos e dezessete reais e quatro centavos) , em favor do credor Antonio do Nascimento Mendonça Palorca, CPF nº. 083.795.728-15, referente ao contrato locação do imóvel situado na Rua Portão Preto, 220 e Rua Francisco Jorge Maciel, 19 – Vila Mangalot, onde se encontra instalada a UBS Vila Mangalot, para tanto foi emitida a Nota de Reserva nº 29.543/2021 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2509.3 .3.90.36.00.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

6410.2021/0002898-0 Valter Alves de Souza

6410.2021/0004847-6 Caio Cesar dos Santos e outro

6410.2021/0005772-6 Eliane Thosi

6410.2021/0005773-4 Andreia de B. Valença e outro

6410.2021/0005780-7 Julia R. Melquíades e outro

6410.2021/0005813-7 Mirani B. Lima e outro

Retificação de Despacho de Exumação

Retifico o despacho nº 043041003, para dele fazer constar que autorizo o pedido formulado por Marisa Marques, para que seja efetuada a exumação de Álvaro de Queiroz Marques, sepultado no terreno 1404, da quadra VI, do Cemitério Morumby, tendo como destino o ossário 07, módulo I, da mesma Necrópole.

6410.2021/0003251-0 Marisa Marques

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Renovação de Cessão/Cancelamento de Despacho/Disponibilização - **Deferidos**

2009-0.077.950-7 ANTONIO DE PADUA ALMEIDA ALVARENGA/S.F.M.S.P.

" ...I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente a manifestação de fls. 31-versos, DETERMINO o cancelamento do despacho exarado às fls. nº: 13 do presente, nos termos da legislação vigente. II - DETERMINO a disponibilização da cessão do Terreno nº: 335, da Quadra nº: 08, do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, conforme sugestão, que acolho, da Divisão de Registro e Controle de Cessões às fls. nº: 31. III - DETERMINO a exumação e remoção dos despojos eventualmente presentes no local, desde que observadas as legislações vigentes e cautelas de estilo"

2014-0.161.932-7 YOKO TAKANO/S.F.M.S.P.

" ...I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente a manifestação de fls. 34-versos, DETERMINO o cancelamento do despacho exarado às fls. nº: 14 do presente, nos termos da legislação vigente. II - DETERMINO a disponibilização da cessão do Terreno nº: 180, da Quadra nº: C-04, do Cemitério SÃO PEDRO, conforme sugestão, que acolho, da Divisão de Registro e Controle de Cessões às fls. nº: 34. III - DETERMINO a exumação e remoção dos despojos eventualmente presentes no local, desde que observadas as legislações vigentes e cautelas de estilo"

Renovação de Cessão/Retificação de Despacho **Deferido**

2017-0.074.650-9 DANIEL POLO/S.F.M.S.P.

"...I - À vista dos elementos constantes dos autos notadamente a manifestação da Divisão competente às fls. nº: 38, DETERMINO seja retificada a data/prazo de renovação pretendida do Terreno nº: 111, da Quadra nº: 14, do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, para fazer constar corretamente, a saber: 13/02/2017 e não como constou no Despacho exarado às fls. nº: 22 do presente."

Devolução de terreno/Desistência de cessão/Disponibilização - **Deferido**

2017-0.095.986-3 JOSÉ RAMOS

"...I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações do requerente às iniciaise da Divisão competente às fls. nº: 18, e o parecer de fls. nº: 18-versoso, AUTORIZO a disponibilização do terreno nº: 102, da Quadra nº: 08, do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, desde que de acordo com a legislação vigente e observadas todas as cautelas de estilo.

Permuta de terreno - **Indeferido**

2013-0.269.076-7 MARIA VEDOATO GAVA/S.F.M.S.P.

Permuta de terreno - **Deferido**

6410.2020/0.006.006-7 MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO

Administração provisória e Certidão - **Deferido**

2018-0.034.651-0 GILBERTO SILVA VACCARI

Certidão de despesas - **Indeferido**

6410.2020/0.007.7478-5 SERGIO MARCELO NARDUCHI

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2014-SES-CCCD

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2017/0000544-0 **PARTICÍPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIADADE CIVIL – SOCIEDADE DE AMIGOS PARQUE VEREDAS **CNPJ Nº** 02.020.680/0001-30 **NOME DA UNIDADE TELECENTRO** : TELECENTRO CDC PARQUE VEREDAS –SAMPAV **OBJETO DA PARCERIA:** OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – TELECENTRO COMUNITÁRIO, ÂMBITO DO "PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL" DA COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE DE CONVERGÊNCIA DIGITAL **OBJETO DESTE TERMO:** (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA POR MAIS 24 MESES e (II) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10.3 DO TERMO DE COLABORAÇÃO **VALOR DESTE TERMO:** R$ 140.640,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.12.126.3001.8404.3.3.50.39.00.00 **NOTAS DE EMPENHO Nº** 39.292/2021 e 39.293/2021

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT.GAB Nº 021, DE 25 DE MAIO DE 2021

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.717, de 17 de abril de 2019, que instituiu o Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo – Vida Segura, que possui como uma das metas principais a redução das mortes por sinistro de trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Trânsito, que possui como uma de suas diretrizes à segurança no trânsito o fomento à redução de sinistros de trânsito, por meio da formulação de programas, projetos e ações em consonância com a Política Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o Movimento Maio Amarelo, em prol da Segurança Viária, cujo objetivo é a realização de ações de conscientização e de educação no trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para formalizar estudo e proposta de regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Entregas – OTE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar estudo e proposta de regulamentação no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de relatório conclusivo e minuta de Decreto, a ser apreciada pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º São os integrantes do Grupo de Trabalho:

I – pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT:

a) Luciana Durand Garda, Registro 124.448-5, que coordenará os trabalhos;

b) Felipe Scigliano Pereira, Registro 124.383-7, suplente.

II - pela Secretaria de Governo Municipal – SGM:

a) Tatiana Regina Rennó Sutto, RF 670.591-0, titular;

b) Pedro Caique Leandro do Nascimento, RF 881.070, suplente.

III - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB:

a) Paulo Mauricio Baccelli Mendes, Registro 753.210, titular;

b) Luiz Takeo Hara, Registro 627.078.6, suplente.

IV - pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB:

a) Ana Carolina Nunes Lafemina, Registro 850.651.5, titular;

b) Marcos Vinicius Correa de Souza, Registro 750.945.6, suplente.

V - pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

a) Roberto Augusto Baviera, Registro 854.936.2, titular;

b) Gabriela da Silva Medeiros, Registro 879.869.9, suplente.

VI - pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

a) Cristiane Yoshie Matsnaka, Registro 829.969, titular;

b) Maísa Ferreira dos Santos, Registro 560.180.101, suplente.

Paragrafo único. Os trabalhos do Grupo serão secretariados pelos seguintes representantes:

a) Pedro Ivo Biancardi Barbosa, Registro 124.412-4,titular;

b) Maria Teresa Diniz, Registro 013.423.6, suplente.

Art. 3º O Grupo poderá convidar membros da sociedade civil com evidente experiência no tema para colaborar com os estudos.

Art. 4º O prazo que se refere o "caput" do artigo 1º somente poderá ser prorrogado mediante prévia fundamentação e relatório circunstanciado dos estudos já realizados, a ser deferido pelo Secretário Municipal de Mobibilidade e Transportes, mediante despacho.

Art. 5º Após conclusão dos trabalhos, o Grupo poderá ser instado, sem agregar poder fiscalizatório, a acompanhar a implementação da regulamentação proposta e, ainda sugerir ações de conscientização, mobilização, disseminação da informação e outras para sua efetividade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ARPOL RED SPOT TINTAS LTDA

PROCESSO N.° 6020.2020/0013293-9

EIU8237 FNH1845 FWR2823

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: BRAEX EXPRESSO LOGISTICA LTDA

PROCESSO N.° 6020.2020/0013882-1

CUB0631 CUE2223 DAO9531 DSZ9973 EPU1445 EQU7335

Total de Placas Autorizadas: 6

INTERESSADO: CARBOROIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0014318-5

EUN8095

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COMÉRCIO DE GÁS ALEMÃO LTDA

PROCESSO N.° 6020.2019/0001492-6

KDP8453

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COTRAG TRANSPORTES GUERRA LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0001764-3

GGQ1F56 GHN8A78 GIU8C87

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: DILUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.° 6020.2020/0013311-0

FBV8898 FEK3063 GIU1151 NOR7357

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME

PROCESSO N.° 6020.2020/0005150-5

CLK6J36 DAO6C92

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: IMPORTE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AMERICANA LTDA - EPP

PROCESSO N.° 6020.2021/0012838-0

BTO5582 BXH5035 CVN5594 CVP5812 EAJ3301 EGM6722 EZU1686 FOS0189 GMO4526

Total de Placas Autorizadas: 9

INTERESSADO: LABRITS QUÍMICA LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0013327-9

FCZ0A53

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: M.S. TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME

PROCESSO N.° 6020.2021/0013341-4

CYN9049

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: MARK GREEN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME

PROCESSO N.° 6020.2021/0012826-7

EYB9H72

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: PONTHALL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOG. LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0014774-1

EKT2007 FMV2413 FMV2415

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0014909-4

HDO9J92

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: SÃO JOAQUIM TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0014589-7

DPC4382 ENY4D23

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: SUDOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP

PROCESSO N.° 6020.2021/0012840-2

CZF4158 DBM1889 EOF6351 ERA4273

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: TASA LUBRIFICANTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0014772-5

ENI8G29

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0013328-7

KQY3J35

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES RF LTDA - ME

PROCESSO N.° 6020.2021/0004421-7

FVF7E63 ERM0I74

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A

PROCESSO N.° 6020.2021/0007127-3

DEF3851 DEF3861 DNI3149 DNI3159 DTB4900 DTB4901

Total de Placas Autorizadas: 6

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2021/0006376-7

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Emissão de empenho por estimativa para cobrir as despesas referentes à SABESP

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes do presente, mormente das manifestações acostadas sob SEIs 044634146 e 044783248, com fundamento no artigo 60, § 2º, da Lei n. 4320/64 , **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, no valor estimado de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente às despesas pelos serviços prestados Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A (SABESP), observadas as formalidades legais e cautelas de estilo;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90 .39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 29.513 (24/05/2021) – SEI 044783066 –, respeitado o princípio da anualidade;